



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 127, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

***Cessa designação de servidor junto a
Junta Militar da cidade de
Taquarituba.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada a designação, a partir de 18 de abril de 2024, da Senhora SABRINA APARECIDA ALVES PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Educador/Cuidador, para prestar serviços junto a Junta Militar de Taquarituba, designada através do Decreto n.º 30, de 16 de janeiro de 2024.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 18 de abril de 2024.

P.M. de Taquarituba, 18 de abril de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

818BB0C69CC74B39B4C73FA32A35E94E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/818BB0C69CC74B39B4C73FA32A35E94E>